



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2026

**Memorando GAEE/GEB nº 45/2026
PMI 037765/2026**

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c**

Sr. Jonatas Felipe Francisco

Resposta a Indicação Nº 4137/2026

Ref: Estudos para implantação de monitores de inclusão no CEMEB Professor Jossei Toda Vila Santa Rita, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador caso o projeto já tenha sido iniciado.

Prezado Secretário,

A organização da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no município de Itapevi segue as diretrizes do Decreto nº12.686/25 com as alterações promovidas pelo Decreto nº12.773/25. Conforme o ordenamento legal, a designação de um Agente de Inclusão Escolar está estritamente vinculada aos resultados da avaliação realizada pela gestão escolar e pelo corpo docente, não sendo uma concessão automática.

O Agente de Inclusão Escolar é um recurso suplementar, indicado para remover barreiras de acessibilidade específicas que exijam suporte individualizado, visando sempre a autonomia do estudante e sua interação com os pares, conforme os preceitos da Educação Inclusiva.

Quanto à realidade da Unidade Escolar mencionada, apresentamos o quadro atual para subsidiar a análise de necessidade:

- Período da Manhã: Atendido pela agente Laís Silva de Castro. Os estudantes encontram-se adaptados à rotina escolar.

- Período da Tarde: Atendido pela agente Beatriz Santos de Barros. O período apresenta alta complexidade, com três estudantes que manifestam comportamentos disruptivos, resistência à permanência em sala e episódios de desregulação.

A atual organização do atendimento pela agente Beatriz está estruturada da seguinte forma:

- 13h10 às 14h30: Mediação direta ao estudante Bernardo.
- A partir das 14h30: Mediação ao estudante Davi Cousane.

Nos dias de frequência do estudante Miguel, a agente realiza o suporte simultâneo a dois estudantes. Às quintas-feiras, durante as terapias externas do estudante Davi, a agente é remanejada para o suporte aos 2º anos.

Informamos que a demanda desta Unidade Escolar já foi submetida à análise. Contudo, dada a urgência em assegurar a efetividade do processo de inclusão, reiteramos o pedido de designação de um novo agente para o turno da tarde, conforme solicitação anteriormente protocolada pela gestora da Unidade Escolar junto ao Gabinete.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



Assinaturas do documento



"Resposta à Indicação Nº 4137 2026"

Código para verificação: **8HSRZYVU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 14/04/2026 às 16:23:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037765/2026** e o código **8HSRZYVU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2026.

Ofício S.G. nº 4438/2026

Assunto: Resposta da indicação 4137/2026 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4438 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **DVWKXPW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:51:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037765/2026** e o código **DVWKXPW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.